



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 37, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito suplementar por excesso de arrecadação e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 31/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.177.000,00** (Hum Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

*Handwritten signatures in blue ink*

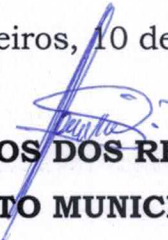


## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

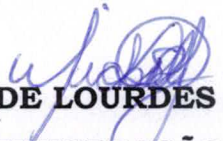
**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 10 de Julho de 2023.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## Ofício CP 31/2023 DECRETO 37/2023

Cássia dos Coqueiros - SP, 10 de Julho de 2023

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), conforme relatório anexo.

E solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor **R\$ 1.177.000,00** (Hum Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**



**CONTADORA**

**CRC 1SP 267304/O-9** 

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>											
<b>Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>											
<b>Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>											
43	Decreto 000037/23	001019/22	Especial	10/07/23	1 Adicionar	Excesso de arrecadação	177.000,00	31	1.075	4.4.90.52.00.00.00.00	00.07.0100 - OPERAÇÃO DE CREDITO
							<b>Total da unidade:</b>	177.000,00			
							<b>Total do órgão:</b>	177.000,00			
<b>Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>											
<b>Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>											
43	Decreto 000037/23	001019/22	Especial	10/07/23	2 Adicionar	Excesso de arrecadação	430.001,27	304	1.075	4.4.90.51.00.00.00.00	00.07.0100 - OPERAÇÃO DE CREDITO
43	Decreto 000037/23	001019/22	Especial	10/07/23	3 Adicionar	Excesso de arrecadação	569.998,73	304	1.075	4.4.90.51.00.00.00.00	00.07.0100 - OPERAÇÃO DE CREDITO
							<b>Total da unidade:</b>	1.000.000,00			
							<b>Total do órgão:</b>	1.000.000,00			
							<b>Total da entidade:</b>	1.177.000,00			

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	1.177.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	1.177.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

  
 Maria José Jurek  
 Controladora  
 CRC 1SP267304/O-9  


ESTADO DE SAO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 10/07/2023 até 10/07/2023

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>													
<b>Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO</b>													
<b>Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO</b>													
44	Decreto 000037/23	001019/22	Suplementar	10/07/23	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	120.000,00	21	2.005	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								120.000,00					
<b>Total do órgão:</b>								120.000,00					
<b>Total da entidade:</b>								120.000,00					

**RESUMO**

Suplementar:	120.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	120.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00

*Maíra José Juri*  
 Maíra José Juri  
 Controladora  
 CRC 1SP/57304/O-9

*[Handwritten signature]*